
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem) ao Sr. Paulo Ricardo de Araújo Cecim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem) ao senhor Paulo Ricardo de Araújo Cecim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. Anterior será entregue a familiares do homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual, realizada em dia e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1026, DE 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**